

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M.S. SERVICE SERVICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159082/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M.S. SERVICE SERVICOS LTDA. CNPJ: 31.913.953/0001-74. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCAS PANISSON. CPF: 007.500.849-10. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE VALOR, EXCLUSÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE BACABAL E A INCLUSÃO DO HEMO-NÚCLEO DE BACABAL do Contrato nº 471/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/07/2023. **DA EXCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica excluído a Agência Transfusional de Bacabal do objeto do Contrato nº 471/2023 - GGC/EMSERH, o que equivale a 3,03% (três inteiros, três centésimos por cento) e o que representa a importância de **R\$ 31.080,66 (trinta e um mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos)**. Com a exclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 1.026,885,30 (um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) para **R\$ 995.804,64 (novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. **DA INCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica incluída no objeto do Contrato nº 471/2023 - GGC/EMSERH, o Hemonúcleo de Bacabal, o que equivale a 15,19% (quinze inteiros e dezenove centésimos por cento) e o que representa a importância de **R\$ 156.015,06 (cento e cinquenta e seis mil, quinze reais e seis centavos)**. Com a inclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 1.026,885,30 (um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) para **R\$ 1.151.819,70 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)**. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o percentual de 15,19% (quinze inteiros e dezenove centésimos por cento) ao valor total do Contrato nº 471/2023 - GGC/EMSERH, o que representa a importância de **R\$ 156.015,06 (cento e cinquenta e seis mil, quinze reais e seis centavos)**, considerando a inclusão de um novo local. Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ 1.026,885,30 (um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) para **R\$ 1.151.819,70 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)**. **DO VALOR:** Após as alterações mencionadas nas cláusulas anteriores, o valor total deste aditivo será de **R\$ 1.151.819,70 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 – SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 159082/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Décima Quarta e Vigésima Primeira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Ter-

mo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2023. São Luís (MA), 25 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 664/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149474/2023-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 664/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 18.520.715/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** THIAGO DIAS PENA MESQUITA SANTOS. CPF: 035.116.826-57. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA concernente ao CONTRATO Nº 664/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 664/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 06/11/2023 e término em 06/11/2025. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) MESES será de R\$ 439.050,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e cinquenta reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-50 – Materiais e Reagentes p/ Laboratório. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 149474/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e na Cláusula Quarta. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2023. São Luís (MA), 25 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137609/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. CNPJ: 08.563.277/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ.



**CPF:** 444.932.583-49. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DO ITEM 14, concernente ao CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH, celebrado entre as partes no dia 20/12/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 22/12/2023 e término em 22/12/2024. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, o item 14 do CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH será suprimido em 750 (setecentos e cinquenta) unidades do quantitativo inicial do contrato, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO APÓS SUPRESSÃO
14	1.500	750

A supressão do item 14 do CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH, ocasionará a redução de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais) do valor global do Contrato. Sendo assim, o valor global do Contrato passará de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais) para R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais). **DO VALOR:** Após a alteração

mencionada na Cláusula Terceira, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137609/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Segunda e Décima Segunda do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2023. São Luís (MA), 25 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BITAL AMBIENTAL LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124134/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BITAL AMBIENTAL LTDA. **CNPJ:** 13.319.493/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** AIDA MARIA BITTERN COURTALMEIDA SIMÕES. **CPF:** 000.612.383-09. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a INCLUSÃO DE UNIDADES, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALORES do Contrato nº 015/2023 - GCC/EMSERH. **DA INCLUSÃO DE UNIDADES:** Ficam incluídas as seguintes unidades abaixo **sem a necessidade de reajuste de valor:**

LOTE	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	CIDADE
01	CAF	Estrada da Maioba, Vila Maioba do Janipapeiro, 65060-000	Paço do Lumiar - MA
01	EMSERH SEDE	Av. Borborema, Q 16 – nº 25 – Calhau, 65071-250	São Luís -MA
01	EMSERH ANEXO 02	Av. Borborema, 440 – Calhau, 65071-250	São Luís -MA
01	GENESIO REGO	Altura do nº03, Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira, 65036-283	São Luís -MA
01	POLICLINICA COHATRAC	R. Nove, S/N -Cohatrac II, 65054-320	São Luís -MA
01	POLICLINICA COROADINHO	Av. dos Africanos, S/N – Vila Conceição (Coroadinho), 65032-075	São Luís -MA
01	SOLAR DO OUTONO	286, Av. Treze, 126 – Cohab Anil I	São Luís -MA
01	TEA 12+	Cohab	São Luís -MA
04	AT CHAPADINHA	Rua Cunha Machado, S/N, Centro, 65500000	Chapadinha – MA
04	POLICLINICA CAXIAS	Tv. João Luís Albuquerque - Centro	Caxias – MA
05	AT BARRA DO CORDA	Av. Manoel Mariano Sousa, 60, 65950-000	Barra do Corda – MA
05	AT COLINAS	R. Rui Barbosa, 302 – Centro, 65690-000	Colinas – MA
05	AT SÃO JOÃO DOS PATOS	Rua Joaquim Tavora, S/N, CEP 65665000, Centro	São João dos Patos – MA
05	HEMONUCLEO DE BACABAL	R. Dias Carneiro, 1, 65700-000	Bacabal – MA
05	POLICLINICA DE BARRA DO CORDA	R. Antônio Leite Brasil, 388, 65950-000	Barra do Corda – MA
06	CENTRO DA PESSOA IDOSA	R. Tocantins, 47 – Vila Nova, 65912-100	Imperatriz – MA
06	LACEM IMPERATRIZ	R. Coriolando Milhomem – Centro, 65900-330	Imperatriz – MA
06	POLICLINICA DE IMPERATRIZ	Av. Bernardo Sayão, 3650 – Maranhão Novo, 65903-075	Imperatriz - MA

**DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO LOTE 03:** O volume do lote 03 do Contrato 015/2023 sofrerá o seguinte aumento:

#### LOTE 03 – REGIONAL CARUTAPERA – ANTES DO AUMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor Unitário do item	Valor Total do item
1	Limpeza, coleta, transporte e destinação final de dejetos das fossas séptica	m <sup>3</sup>	804	R\$ 220,00	R\$ 176.880,00